

PROJETO DE LEI Nº 025/19, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 224,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2019**, no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), provenientes do Governo Federal, através do Programa Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.2120 - Programa Rede Cegonha	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8185).....R\$	224,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	224,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4501, depositado no Banco 1372 - Caixa Econômica Federal, conta Rede Cegonha, recebido do Governo Federal, no valor de.....R\$	224,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	224,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 14 DE JUNHO DE 2019.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.